(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 136

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 JUL 10 sex

Sp D	Maj MARA CRISTINA	- DGO
OD	1° Ten PAULINO	- D Aud

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALYSSON	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ALYSSON	- CPEx
Cb Gd	Cb ROGÉRIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb JEFF	- CPEx
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd AMORIM - CPEx; ADRIANO - 11 ^a ICFEx; RAFAEL	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WILSON - SEF; BARBOSA - DGO; VITOR	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd BISMARCK	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb CASTRO	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd TARGINO - SEF; LEANDRO - CPEx; SOUZA LEÃO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINICIUS	- SEF
Copeiro	TM EUGÊNIO	- SEF
Cozinheiro	Sd MARTINS	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MACIEL-CPEx; WILLIANS-DGO; PAIVA-CPEx; DILSON	- SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MACIEL-CPEx: PAIVA	- CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Ni 2

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 432-DGP/DCIP, de 24 JUN 10.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de julho de 2010:

- a) Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (025819151-9) CARLOS MAGNO DE FIGUEIREDO, na 9ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Campo Grande/MS), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Realização de Estudos e Pareceres sobre Consultas Formuladas pelos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras vinculas; e
- b) 2º Tenente da Reserva Remunerada (038214471-5) LAURO RODRIGUES DE MELLO, na 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Análise Contábil das Unidades Gestoras."

(Transcrito do DOU Nr 120, de 25 JUN 10, Seção 2) (Nota Nr 435-SG1.1.4/SEF, de 20 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar de 21 JUL 10, ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 JUL 10. Restam-lhe 20 (vinte) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução a Parte Nr 043-SG3/SEF, de 20 JUL 10)

Em consequência:

- a) o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS passou a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar de 21 JUL 10, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Na

b. <u>Diversos</u>

1)	Admissão no	Quadro	Ordinário	da Ordem	do Mérito	da Defesa -	 Transcrição
----	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-------------	---------------------------------

1) Italiissad ild Quadito Orainario da Oracin do Merido da Delesa - Italiscrição
"Decreto de 12 de julho de 2010.
O Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito, resolve:
Admitir, no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:
no grau de Comendador
- General-de-Divisão GERSON FORINI - da SEF
- General-de-Brigada JOSÉ CARLOS NADER MOTTA - da D Aud"
(Transcrito do BE Nr 28, de 16 JUL 10)
(Nota Nr 428-SG1.1.3/SEF, de 19 JUL 10)
Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.
2) Medalha do Pacificador - Concessão - Transcrição
"a. Portaria Nr 530-Cmt Ex, de 30 de junho de 2010.
Concessão da Medalha do Pacificador
O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:
Conceder, a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes Organizações Militares:
Exército
1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

b. Portaria Nr 531-Cmt Ex, de 30 de junho de 2010

Concessão da Medalha do Pacificador

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:

Conceder, a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Posto/Grad	Arma/Quadro/Sv	Nome	OM
Ten Cel	Int	RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO	2ª ICFEx
Maj	Int	DANIEL RAPOSO	4 ^a ICFEx
Maj	Int	MARCOS JOSÉ ZIER	5ª ICFEx
Maj	Int	MARCOS VIEIRA SANTANA	11 ^a ICFEx
Maj	Int	WALDIR GRILLI	CPEx
Cap	QCO	ALONSO LUIZ PEREIRA	DGO
1° Ten	QAO	JORGE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	8ª ICFEx
1° Ten	QCO	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SEF
S Ten	Cav	AUGUSTO CÉSAR SALES DE SOUZA	CPEx
S Ten	Mat Bel	ELENILSON DE SOUZA	DGO
S Ten	Art	GILBERTO DA SILVEIRA MACHADO	1ª ICFEx
S Ten	Inf	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	SEF
S Ten	Com	JOSÉ WELHINGTON GOMES DE SÁ	D Aud
S Ten	Com	MARCELO GUSTAVO MATEUS	4ª ICFEx
1° Sgt	Inf	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	D Cont
3° Sgt	QE	VANDERLEI DA SILVA	SEF

c. Portaria Nr 532-Cmt Ex, de 30 de junho de 2010

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso III, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:

Conceder, a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Comando da Marinha do Brasil e Comando da Aeronáutica e Forças Auxiliares:

Posto	Nome	Instituições
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)	NEY FURTADO DE FARIA	Marinha do Brasil

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

d. Portaria Nr 534-Cmt Ex, de 30 de junho de 2010

Concessão da Medalha do Pacificador

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, do Decreto Nr 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve:

Conceder, a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:

Cargo	Nome	Instituições
•••••		
Auditor Federal de Controle Externo	GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	TCU
Auditor Federal de Controle Externo	HORÁCIO SABÓIA VIEIRA	TCU
Doutor	FERNANDO BATLOUNI MENDRONI	Secretaria da Fazenda
	FERNANDO BATLOUNI MENDRONI	de São Paulo-SP
Doutor	PAULO RICARDO SALDANHA GUARAGNA	Receita Federal Rio
	PAULO RICARDO SALDANHA GUARAGNA	Grande do Sul
Camban	LEONARDO GAFFRÉE DIAS	Secretaria da Fazenda
Senhor	LEUNAKDU GAFFKEE DIAS	do Rio Grande do Sul

(Transcrito do Boletim Especial do Exército Nr 6, de 16 de julho de 2010)

(Nota Nr 432-SG1.1.3/SEF, de 20 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Alteração de prazo para conclusão dos trabalhos de implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, aprovado pela Portaria Nr 94-EME, de 1º de outubro de 2009 - Transcrição

"Portaria Nr 089-EME, de 12 de julho de 2010.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 3°, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria Nr 951, de 19 de dezembro de 2006, e art. 5°, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Nr 300, de 27 de maio de 2004, em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas Pela Portaria Nr 041, de 18 de fevereiro de 2002, e de acordo com o proposto pelo Gerente da Equipe de Projeto, resolve:

art. 1º Alterar o prazo para conclusão dos trabalhos de implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

"5. EXECUÇÃO

a) Assunção da Chefia da AOFin e subordinação à SEF

b) Sequência das ações

AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL	
AÇAO	INICIAL	FINAL	RESPUNSAVEL	
Adaptação de instalações.	2009/2	2010	SEF	
Proposta da organização detalhada (regulamento e QCP experimental	OUT/2009		EME (6 ^a SCh) e SEF	
Remessa ao DGP da proposta de movimentações internas para a AOFin	OUT/	2009	SEF	
Remessa ao DGP do Plano do Gerente do Projeto (movimentação do pessoal).	OUT/	2009	SEF	
Nivelamento/transferência/classificação de pessoal.	OUT/2009	DEZ/2009	DGP	
Proposta de QDM inicial da AOFin.	OUT/2009		SEF	
Aprovação do QDMP inicial da AOFin	NOV/2009		EME (4 ^a SCh)	
Ativação do QCP da AOFin	NOV/	2009	EME (1 ^a e 3 ^a SCh)	
Adaptação de instalações.	2009/2010		SEF	
Assunção da Chefia da AOFin e início das atividades.	NOV/	2009	SEF	
Aprovação do Regulamento e conclusão	90 (noventa) dia	is, a contar da		
dos trabalhos de implantação da AOFin	assinatura do Decreto Presidencial,			
	alterado a Estrutura Regimental do		` ′	
	Comando do Exército, prevista no			
	Dec Nr 5.751, de 12	2 ABR 06		

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 28, de 16 JUL 10) (Nota Nr 434-SG1.1.2/SEF, de 20 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 4) Epígrafe dos Assuntos Publicados no BE Nr 28, de 16 JUL 10.
 - a) Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R-68).

Decreto Nr 7.229, de 12 JUL 10.

Acresce parágrafo único ao art. 48 do Decreto Nr 4.502, de 9 de dezembro de 2002, que aprova o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R-68).

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Nr

b) Distribuição de Efetivo

Portaria Nr 086-EME, de 6 JUL 10.

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de subtenente e sargento de carreira para 2010.

c) Vagas para Promoções.

Portaria Nr 14-CPO, de 7 JUL 10.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, de 31 de julho de 2010.

d) Cursos e Estágios

(1) Portaria Nr 076-DECEx, de 29 JUN 10.

Aprova os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, Preparatórios, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx, e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2011.

(2) Portaria Nr 078-DECEx, de 2 JUL 10.

Altera o calendário anual referente ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos em 2011 (exceto QMS Saúde e Músicos).

(3) Portaria Nr 079-DECEx, de 2 JUL 10.

Altera o calendário anual ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos Músicos em 2011.

e) Ensino Militar Científico-Tecnológico

(1) Portaria Nr 035-DCT, de 7 JUL 10.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico.

(2) Portaria Nr 036-DCT, de 7 JUL 10.

Fixa a Taxa de Inscrição e o Calendário Complementar para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Nr 8

f) Estágio Setorial

(1) Portaria Nr 037-DCT, de 5 JUL 10.

Cria o Estágio Setorial de Guerra Cibernética para Cadetes do 4º Ano da Academia Militar das Agulhas Negras.

(2) Portaria Nr 038-DCT, de 5 JUL 10.

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Guerra Cibernética para Cadetes do 4º Ano da Academia Militar das Agulhas Negras.

(3) Portaria Nr 001-COTer, de 4 MAIO 10.

Cria o Estágio de Preparação para Comandantes de OM de Aviação do Exército.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>CADBEN/FUSEx</u> - <u>Inclusão de dependente.</u>

O Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021253 01 55 2010 1 00466 056 0229510 03 do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 24 JUN 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho PEDRO LUCAS SANTOS DE FREITAS, ocorrido em 21 de junho de 2010 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 65 SG2/DGO, de 1º JUL 10)

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, o menor PEDRO LUCAS SANTOS DE FREITAS, seu filho, a contar do mês de JUN 10, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Nr 9

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	100740951	14	0202

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de JUN e JUL 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	100740951	35	A3800000032

c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar do referido militar, no valor de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	100740951	35	A7700008075

d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de JUN 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	100740951	35	A78000080750610

e) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de JUL 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	100740951	35	A78000080750710

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor PEDRO LUCAS SANTOS DE FREITAS, no CADBEN/FUSEx.
- 3) o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, faça o cadastro do menor PEDRO LUCAS SANTOS DE FREITAS, seu filho, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 417-SG1.2/SEF de 15 JUL 10)

b. Diferença de Ajuda de Custo - Ordem de saque

1) SEF

Autorizo o pagamento da diferença da ajuda de custo aos Majores CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e EDSON FERREIRA BAPTISTA, ambos desta Secretaria, em virtude da determinação contida na retificação de publicação do aditamento da DCEM 4A ao Boletim do DGP Nr 044, de 19 AGO 09, tendo em vista o reajuste na remuneração dos militares a partir de 1º JUL 10 (Medida Provisória Nr 431, de 15 de maio de 2008), conforme as seguintes informações:

(Canta da via Canal/1941)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Nr 10

Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA;

CPF: 002.749.717-80;

Banco: (104) Caixa Econômica Federal;

Agência: 10219;

Conta-Corrente: 48912;

Data de ajuste de contas: 29 OUT 10;

Centro de Custo: 990007; e

CODUG: 160313.

Ajuda de Custo	Ajuda de Custo	Ajuda de Custo
RECEBIDO	ATUALIZADO	DIFERENÇA
R\$ 29.421,36	R\$ 32.326,29	R\$ 2.904,93

Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS;

CPF: 940.363.067-15;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 7048-3;

Data de ajuste de contas: 2 JUL 10;

Centro de Custo: 990007; e

CODUG: 160313.

Ajuda de Custo	Ajuda de Custo	Ajuda de Custo
RECEBIDO	ATUALIZADO	DIFERENÇA
R\$ 29.421,36	R\$ 32.326,29	R\$ 2.904,93

2) D Aud

Autorizo o pagamento da diferença da ajuda de custo ao Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, da D Aud, em virtude de sua designação para matrícula no Estágio de Idioma Espanhol 2º turno do CEP, Rio de Janeiro/RJ, de acordo com a publicação no Adt da DCEM 4B ao Boletim do DGP Nr 021, de 17 MAR 10, tendo em vista o reajuste na remuneração dos militares a partir de 1º JUL 10 (Medida Provisória Nr 431, de 15 de maio de 2008), conforme as seguintes informações:

Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA;

CPF: 601.135.107-72;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4883-6;

Conta-Corrente: 5517-4;

Data de ajuste de contas: 29 OUT 10;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160289.

(Contadoria Geral/1841)

11

Pag Nr

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Ajuda de Custo	Ajuda de Custo	Ajuda de Custo
RECEBIDO	ATUALIZADO	DIFERENÇA
R\$ 27.253,80	R\$ 29.584,80	R\$ 2.331,00

3) DGO

Autorizo o pagamento da diferença da ajuda de custo ao 1º Sgt CARLOS ANTONIO LÚCIO ALENCAR, da DGO, em virtude de sua designação para matrícula no curso de Administração Militar, na EsIE, Rio de Janeiro-RJ, de acordo com a publicação no Adt da DCEM 4C ao Boletim do DGP Nr 045, de 9 JUN 10, tendo em vista o reajuste na remuneração dos militares a partir de 1º JUL 10 (Medida Provisória Nr 431 de 15 de maio de 2008), conforme as seguintes informações:

1º Sgt CARLOS ANTONIO LÚCIO ALENCAR;

CPF: 298.339.063-20;

Banco: (356) Banco Real/Santander;

Agência: 0067;

Conta-Corrente: 0763031-1;

Data de ajuste de contas: 24 NOV 10;

Centro de Custo: 99007; e CODUG: 160317: 160289.

Ajuda de Custo	Ajuda de Custo	Ajuda de Custo
RECEBIDO	ATUALIZADO	DIFERENÇA
R\$ 8.613,60	R\$ 9.412,80	R\$ 799,20

(Nota Nr 419-SG1.2/SEF de 15 JUL 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de junho de 2010 - Relatório

1) Informações sobre o exame:

a) Foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI/SEF Nr 102, de 2 de junho de 2010, e que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte:

(1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	2° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	340434530	(1)
2	3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	(2)
3	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	341427079	(3)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Nr 12

(2) DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	GUSTHAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	352473114	(4)

Legendas:

- (1) o militar recebe o valor de R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos), porém, não possui a solicitação de Auxílio-Transporte (SAT);
 - (2) militar em missão no Haiti;
- (3) na Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) do militar consta como domicílio a cidade de Formosa/GO e o militar recebe o Auxílio-Transporte com domicílio de Brasília/DF; e
- (4) o valor do Auxílio-Transporte recebido pelo militar no contracheque é de R\$ 186,43 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) e o valor calculado, com base na Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT), é de R\$ 155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), diferença de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos).

b) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame do Auxílio-Transporte, relativo ao mês de maio de 2010, foram sanadas na totalidade.

Quartel em Brasília/DF, 1° de julho de 2010. (Assn) ALONSO LUIZ PEREIRA - Cap, chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) aprovo o presente relatório referente ao mês de junho/2010;
- b) a SG1.2-Remuneração da SEF, deverá tomar as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações apontadas na letra "a" do Nr 1. do presente relatório:
- (1) deverá atualizar a Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) do 2º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS, a fim de normalizar a situação do militar;
- (2) excluir o 3º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, desta Secretaria, do benefício do Auxílio-Transporte e providenciar o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, se for o caso;
- (3) atualizar a Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) do 3º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES; e
- (4) atualizar o valor que está sendo pago de Auxílio-Transporte ao Sd GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE, da DGO, e fazer o ajuste de contas dos valores recebidos a maior.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

- c) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 16 de julho de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

d. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de junho de 2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI Nr 102, de 2 de junho de 2010, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar.
 - b) Foram encontradas as seguintes alterações:

(1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cap	MARCELO BIFANO DA SILVA	142328698	(1)
2	3° Sgt	JOSÉ ROBERTO LAU	341522762	(2)

(2) DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Sgt	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS	122457539	(3)

Legendas:

- (1) O militar recebe o valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), quando deveria receber o valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos);
- (2) o militar possui um dependente implantado, porém, não recebe o valor previsto R\$ 90,25 (novecentos reais e vinte e cinco centavos); e
 - (3) a documentação referente ao benefício ainda não foi enviada pela OM de origem.
 - c) Relatório do mês anterior
- As alterações encontradas pela equipe do exame da Assistência Pré-Escolar, relativo ao mês de maio de 2010, foram sanadas na totalidade.
- Quartel em Brasília, 1º de julho de 2010. (Assn) ALONSO LUIZ PEREIRA Cap, chefe da equipe.

(Contadoria Geral/1841)

1041)

Pag Nr

14

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

2) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de junho/2010;
- b) a SG1.2-Remuneração da SEF e a SG1/DGO deverão tomar as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações apontadas na letra "b" do Nr 1. do presente relatório:
- (1) a SG1.2-Remuneração da SEF deverá atualizar o valor da Assistência Pré-Escolar do Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, a contar da data da apresentação do militar, pronto para o serviço, na SEF e implantar o valor da Assistência Pré-Escolar na remuneração do 3º Sgt JOSÉ ROBERO LAU, a contar de JAN 10;
- (2) a SG1/DGO deverá providenciar a remessa da Ficha-Cadastro da Assistência Pré-Escolar, referente ao dependente do 1º Sgt MARYLWILSON RIBEIRO DIAS.
 - c) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 16 de julho de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

e. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de junho de 2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os cadastros beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nr 102, de 2 de junho de 2010:
- b) Foram constatadas as seguintes alterações no cadastro dos beneficiários titulares e de seus beneficiários dependentes:

(1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	141592914	(2)
2	Cap	LAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787	(2)
3	3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	(3)

(2) DGO

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA	141281955	(1)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

(3)	11a	ICFE ₃	7
-----	-----	--------------------------	---

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ	141156942	(2)
2	Cap	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	142108975	(2)

Legendas:

- (1) militar transferido para outra OM;
- (2) militar não apresentado;
- (3) militar em missão no Haiti; e
- c) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame do CADBEN, relativo ao mês de maio de 2010, foram sanadas na totalidade.

Quartel em Brasília, 1º de julho de 2010. (Assn) ALONSO LUIZ PEREIRA - Cap, chefe da equipe

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de junho/2010;
 - b) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 16 de julho de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

f. Exame das Pastas de Documentos do mês de junho de 2010 - Relatório

1) Pastas examinadas

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Gen Div	GERSON FORINI	020163220	(1)
2	Cel	RENATO JULIEN LORENZON	100779207	(1)
3	Maj	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	141282185	S/A
5	Maj	RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA	142103869	S/A
6	Maj	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	141281922	S/A
7	Maj	ALAN DA SILVA DINIS	102406098	(1)
8	Cap	MARCELO BIFANO DA SILVA	142328698	(4)
9	Cap	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	023833290	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Pag Nr 16

10 Cap	RONALDO DE MEDEIROS CRUZ	040646208	(1) (5) (8)
11 2° Ten	JULIO CESAR PINTO GOIS	120662494	S/A
12 2° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	340434530	S/A
13 3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	341428176	(9)
14 3° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	341710466	S/A
15 3° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	341627527	S/A
16 3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	341427079	S/A
17 3° Sgt	JOSÉ ROBERTO LAU	341522762	S/A
18 3° Sgt	ULFI RAINOLDO GRAEBIN	340521195	(9) (10)
19 3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	341906395	S/A
20 3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	342373355	S/A
21 3° Sgt	VANDERLEI DA SILVA	342390235	S/A
22 3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	342122364	S/A
23 3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	345892567	S/A
24 3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	345892682	S/A
25 Cb	GLAENDER BARBOSA RODRIGUES	345417878	S/A
26 Cb	KACIO CARVALHO DOS SANTOS	345566385	(1)
27 Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	(7)
28 TM	ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA	341523232	(5)
29 Svd Civ	JOÃO HOLANDA DE SOUSA	0077765	S/A
30 Svd Civ	JOSÉ CLÁUDIO DINIZ BERNARDES	0461603	S/A
31 Svd Civ	JOSINA MARIA ALEXANDRE	0079313	S/A
32 Svd Civ	MARIA DILURDES DO VALE	0081220	S/A

b) D Cont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cel	JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO	020241604	S/A
2	1° Ten	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	340760421	(1)
3	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	352590420	S/A

c) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Gen Bda	EXPEDITO ALVES DE LIMA	020195768	S/A
2	Cel	MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	020241729	S/A
3	Cel	MARCO ANTONIO LUCINDA RIBEIRO DA SILVA	100741280	S/A
4	J J	MARCELLO VIEIRA BOMSUCESSO	142103687	S/A
5	3° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	342607216	S/A
6	Cb	CARLOS ANTÔNIO TAVEIRA MOURA	351585702	S/A
7	Sd	VÍTOR HUGO BUENO SILVA	352412278	S/A
8	Sd	CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA	345901848	S/A
9	Svd Civ	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	0075717	S/A

(Contadoria Geral/1841)

FINANÇAS 17

Pag Nr

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

	d) D Aud			
Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	2° Ten	RENATO VILLELA MENDES	305799069	S/A
2	2° Ten	CECÍLIA DE SOUZA COSTA	305799135	S/A
3	2° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	305799218	S/A
4	2° Ten	CARLOS EMÍDIO ARAÚJO DOS SANTOS	360124925	S/A
5	2° Ten	ITAMAR CHOCHO DAMASCENO	340556704	S/A
6	S Ten	STÊNIO DE SOUZA BASTOS	121145218	S/A
7	S Ten	IBENÍLSON ANTÔNIO DA SILVA	121261056	S/A
8	S Ten	JOSÉ WELHINGTON GOMES DE SÁ	340720490	S/A
9	S Ten	WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA	121350883	S/A

e) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Ten Cel	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE	101270271	(1) (5) (7)
2	Maj	JOSÉ LEVI BENTO	022188589	S/A
3	Maj	FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS	022000891	(1) (5) (6) (7)
4	Maj	OSMAR BISPO ALVES	022001113	(5)
5	1° Ten	MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS	040664359	S/A
6	1° Ten	BRUNO ANDRÉ STIELTJES	305595145	(1) (7)
7	1° Sgt	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS	122457539	S/A
8	Sd	WILLIANS FERNANDES DE SOUZA	352472975	S/A

e) 11^a ICFEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ	141156942	S/A
2	Cap	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	142108975	S/A
3	Cap	SHALON NUNES SCORALICK	143369873	S/A
4	2° Sgt	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE	123006251	S/A
5	2° Sgt	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	343491560	S/A

Legendas:

- (1) falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (2) falta a publicação da averbação de tempo de serviço anterior;
- (3) falta cópia do CPF do militar;
- (4) declaração de beneficiário desatualizada ou faltando;
- (5) falta cópia da carteira de identidade de dependente(s) atualizada(s);
- (6) falta cópia do CPF do dependente;
- (7) falta o documento comprobatório do último posto;
- (8) falta o apostilamento do posto atual na Carta Patente;
- (9) falta a escritura pública de união estável; e
- (10) na relação de dependentes do militar o nome da companheira está lançado no campo "cônjuge".

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 18

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

2) Pastas não examinadas

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	141592914	(2)
2	Cap	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787	(2)
3	3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	(4)
4	Cb	MAIRTON MOTA DA SILVA	352096220	(1)

b) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cel	SÉRGIO FREIRE PIMENTA	020241539	(1)
2	Maj	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA	141281955	(3)
3	Sd	GUSTHAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	352473114	(1)

c) 11^a ICFEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	Maj	MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ	141156942	(2)
2	Cap	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	142108975	(2)

Legendas:

- (1) não foi verificada por não ter sido remetida pela OM de origem do militar;
- (2) militar não apresentado;
- (3) militar movimentado para outra OM; e
- (4) militar em missão no Haiti.

3) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame das pastas de documentos, relativo ao mês de maio de 2010, foram sanadas totalmente.

Quartel em Brasília, 1º de julho de 2010. (Assn) ALONSO LUIZ PEREIRA - Cap, chefe da equipe.

4) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de junho/2010;
- b) as SG1 da SEF e OMDS deverão providenciar para que as alterações da falta de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, dos militares citados no relatório, sejam sanadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do relatório em Boletim Interno;
 - c) publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 19

Cont BI Nr 136, de 22 JUL 10

Quartel em Brasília, DF, 16 de julho de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 421-SG1.2/SEF, de 19 JUL 10)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e OMDS tomem as providências para sanarem as alterações encontradas nos presentes relatórios.

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 23 JUL 10						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	8	CF	109		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	9				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	92				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 JUL 10				
Café:	64	Almoço: 109	Jantar: 27	

(Nota Nr 202-Sv Aprv/SEF, de 22 JUL 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças